



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1409 / 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 742/2020 de 15/12/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 43.184,61** (Quarenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0003.2008 CONTROLADORIA INTERNA

00640 – 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.184,61

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00890 – 3.3.90.36.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

03.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

01630 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R\$ 500,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.121.0004.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01880 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0006.2042 COMBATE AOS ANIMAIS PEÇONHENTOS

03031 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 0493 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.500,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.812.0008.2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

08090 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

27.812.0008.2114 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
08160 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$
2.000,00
TOTAL R\$ 43.184,61

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

493 - R\$ 30.500,00
SUB - TOTAL...R\$ 30.500,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2084 CONS. PUBL. INTERMUNICIPAL DE INOV. E DESENV. DO EST. DO PR – CINDEPAR

06160 – 3.3.71.70.00.00 – 00 - 000 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$
12.684,61

SUB - TOTAL...R\$ 12.684,61

TOTAL...R\$ 43.184,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 27 de abril de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal